

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

CRISTHIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(03)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(02)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021—GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

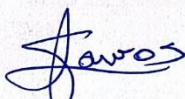
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 014536 e CPF nº 316.444.142-87, Secretário Municipal de Educação, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, nos dias **14 e 15 de Fevereiro de 2023**, para participar das reuniões de alinhamento do cronograma de atividades UNDIME/AP e SEED, planejamento para o Fórum Ordinário e Pactuação de Parceiros.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 08 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.



SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021—GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

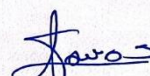
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **CLAUDETE SANTANA DA SILVA**, portadora do RG nº 275613 e CPF nº 655.148.822-68, Coordenadora Pedagógica e **LORENA DA SILVA PEREIRA FURTADO** portadora do RG nº 331777 e CPF nº 976.411.542-04, Diretora do departamento de ensino a se deslocarem da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, nos dias **14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2023**, para participar da Formação de **FORMADORES LOCAIS- PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 08 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.



SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2023-SEMED/PMT

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA DARKLE R. ARAÚJO ME, COMO CONTRATADA.

DO FUDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nas disposições que forem pertinentes à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Nacional nº. 8.666/93, e artigo 222, inciso XV da LOM, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2022-CPL/PMA e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

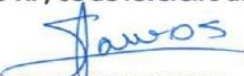
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.134.250,11 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e onze centavos), para aquisição dos materiais.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 03 – Poder Executivo. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação. Ação: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo.

Tartarugalzinho-AP, 08 de fevereiro de 2023.



SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2022-GAB/PMT

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2023-SEMED/PMT

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E CONSTRUTORA LTDA, COMO CONTRATADA.

DO FUDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nas disposições que forem pertinentes à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Nacional nº. 8.666/93, e artigo 222, inciso XV da LOM, Adesão à Ata de Registro de Preço nº 032/2022 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

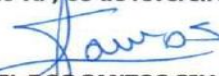
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.117.392,25 (um milhão, cento e dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), para aquisição dos gêneros.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 03 – Poder Executivo. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação. Ação: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo, ou, até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Tartarugalzinho-AP, 08 de fevereiro de 2023.



SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2022-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.